

EMENDA N°

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N°
1399/03

COMISSÃO DE ESPECIAL ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO
PT

UF
SP

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dada a nova redação sugerida para o Art. 12, deslocá-lo para Capítulo II (Do direito à profissionalização e à proteção no trabalho).

JUSTIFICATIVA: O ART. 12 NO CAPITULO II ADEQUA-SE MELHOR AO TÍTULO " DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO".

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR